



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUTIR A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DA DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Jessé Aparecido Lisboa e perante a Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo e dos demais edis, com Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ na data do dia 19 de maio de 2022, EDIÇÃO Nº 276 PÁGINA 8, no site da Câmara no endereço eletrônico https://www.camarasarutaiia-sp.com.br/files/ugd/224d7f_970e3437a2a94f7fadeb957c669af138.pdf, e no mural no átrio da Câmara Municipal, reuniram-se em audiência pública membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo e demais presentes, que assinam a presente ata, com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei da Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em atendimento aos dispositivos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal alterados pela Lei Complementar 131/2009. Dando início aos trabalhos o Senhor Valmir Aparecido Cardoso, Presidente da Comissão de Orçamento e Finança, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação sobre o ato presente, que faz parte da transparência exigida pela Lei de Responsabilidade, reforçando a importância da publicidade e transparência dada na referida audiência. Ato contínuo passou a palavra ao Senhor Bruno Sanches Rocha, contador da Prefeitura Municipal, e o senhor João Roberto Bragança, Assessor da Prefeitura, que explanaram sobre as Diretrizes Gerais e metas de realizações, explicou as metas anuais, e adequações as normas da Lei 14.133 de primeiro de abril de dois mil e vinte e um, em seguida foi aberta a palavra aos presentes, e os questionamentos efetuados pelos Vereadores, Márcio José Ales da encarnação e José Wilson Sampaio de Carvalho, foram sanadas pelo Contador e Assessor da Prefeitura. Não havendo nada mais a ser tratado, o coordenador dos trabalhos o encerrou a audiência pública, lavrando-se a presente ata.